



Governo do Distrito Federal
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito
Federal
Unidade Administrativa
Coordenação de Gestão de Contratos, Convênios e
Instrumentos Congêneres

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

2º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0374/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A EMPRESA CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA.

PROCESSO Nº 04001-00000832/2022-08

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL - INAS/DF, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no endereço SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA**, brasileira, divorciada, portadora do documento de identificação nº 1.051.472 SSP/DF e do CPF nº 563.941.361-15, residente e domiciliada nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I, do Regimento Interno aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **CLÍNICA DO SONO E HOSPITAL OTORRINO ODONTO-MÉDICO OTOFACE DE BRASÍLIA DF LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.214/0001-58, com **Matriz - Asa Sul**, estabelecida no endereço SHLS 716, Bloco F, Sala 205 a 209 e 401 a 409, Centro Clínico Oswaldo Cruz, Asa Sul, CEP 70.390-907, Brasília/DF, telefone 3346- 9683, e-mail administrativo.otoface@gmail.com, **Filial I - Asa Norte**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.214/0002-39, estabelecida no endereço SMHN Quadra 2, Bloco C, Salas 401, Edifício Dr. Crispim, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.710-149, telefone (61) 3346-402, e **Filial II - Águas Claras**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.888.214/0004-09, estabelecida no endereço Avenida Pau Brasil, Lote 11, Lojas 1, 2 e 3, Águas Claras/DF, CEP 71.926-000, telefone (61) 3346-9683, neste ato representada por seus sócios **FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, casado, médico, portador do documento de identificação nº MG-11870421 SSP/MG e do CPF nº 029.330.536-67, e **CAROLINA NUNES SANTOS BARBOSA**, brasileira, casada, odontóloga, portador do documento de identificação nº MG-7.541.813 SSP/MG e do CPF nº 041.510.876-48, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto ou isoladamente (90986528), doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº 0374/2021 (90984961), celebrado em 03 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF nº 151, de 11 de agosto de 2022.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 0374/2021, por mais 15 meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

1.2. Alteração da Cláusula Décima Quarta do Termo de Credenciamento:

1.2.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do adimplemento da obrigação, mediante crédito em conta bancária indicada em nome da CREDENCIADA, produzindo o depósito os efeitos jurídicos de quitação da prestação devida.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **04 de setembro de 2023 a 31 de dezembro de 2024**.

2.2. O fim do prazo de vigência atende ao disposto no art. 6º do [Decreto nº 44.613, de 12/06/2023](#), que fixou o regime de transição de que trata o art. 191 da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), alterado pela [Medida Provisória nº 1.167, de 31 de março de 2023](#).

2.3. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua última assinatura eletrônica.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento no DODF, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ANA PAULA CARDOSO DA SILVA
Diretora-Presidente do INAS/DF

FLÁVIO HENRIQUE BARBOSA
CAROLINA NUNES SANTOS BARBOSA

Clínica do Sono e Hospital Otorrino Odonto-Médico Otofaze de Brasília DF LTDA



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO HENRIQUE BARBOSA, Usuário Externo**, em 23/08/2023, às 23:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA CARDOSO DA SILVA - Matr.0282715-8, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal- INAS/DF**, em 01/09/2023, às 13:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=120391019 código CRC= **4DC90CEA**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF
Telefone(s): (61) 3312-5391

04001-00000832/2022-08

Doc. SEI/GDF 120391019